



PORTARIA N.º 064/201

Alenquer, 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1.º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução n.º 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o Vereador, **Luis Alberto Chaves Freire**, a viajar para Santarém – Pará, no dia 14 e 15/09/2017, para participar de uma reunião com o Sec. De Saúde do Estado do Pará, e atender um chamado da Receita Federal, na cidade de Santarém – Pará, no que diz respeito ao município de Alenquer- Pará.

Art. 2.º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 02(duas) diárias no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3.º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 setembro de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.